



INDICAÇÃO N.º 43/82.

CONSIDERANDO, ser os Bairros células vivas de nosso Município, e que neles se aglomeram grandes parcelas de habitantes de nossa comunidade;

CONSIDERANDO, que embora reconheçamos o grande esforço que temos feito para atender as necessidades mais prementes do nosso povo, ainda existe muito por se fazer;

CONSIDERANDO, que um Bairro que muito tem contribuído para melhorar a nossa arrecadação municipal tem sido o Loteamento "Palmeiras", onde algumas ruas continuam em estado precário;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre todas as Ruas que fazem parte deste loteamento existe uma que, até o presente momento continua com o piso em estado primitivo, ou seja areia, que é a RUA CURITIBA, causando em épocas de chuvas verdadeiro estado de calamidade aos moradores do citado local.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando seja direcionado através dele, ao Secretário de Serviços Públicos providências a fim de sanar o inconveniente, produzindo aquilo que o povo espera dos Poderes Constituídos.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1.982.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- Autor -